



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Silvia Pittigliani**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Silvia Pittigliani, titular da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais da população.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, atuando com dedicação nas diversas demandas que chegam à Defensoria Pública, especialmente junto às comunidades que mais necessitam de assistência jurídica integral e gratuita.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, sensibilidade e responsabilidade social, assegurando atendimento humanizado e eficaz, contribuindo para a efetivação de direitos e para a resolução de conflitos de forma justa e equilibrada.

No município de Laranjal do Jari, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a inclusão social, sobretudo em regiões que enfrentam desafios estruturais no acesso à justiça.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Silvia Pittigliani, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

Assinado de forma digital por
RUZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Dados: 2026.04.28 08:35:34 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr. Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

Dep. Liliane Abreu

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4946/26 em 11/05/2026 às 06:00

Moção n.0258/26-AL